

PORTARIA Nº. 728 /2016, DE 10 DE Agosto DE 2016.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna nº 97/2016 advinda da Coordenação de Engenharia Civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de servidores no Departamento de NTI relatada através da Comunicação Interna nº 94/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **SIDNEI CAMARGO DE MORAES JUNIOR**, detentor do cargo de provimento efetivo de Executor de Sistemas, lotado na Coordenação de Engenharia Civil, para desenvolver suas atividades junto ao Núcleo de Tecnologia e Informação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Agosto de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

